



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 598

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 598

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 458 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre prorrogação de afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por mais 12 (doze) dias, a Sra. Nataska Oliveira, conforme requerimento nº 2713/2021.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de setembro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 459 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 14 (quatorze) dias, a Sra. Sarah Araújo Oliveira, conforme requerimento nº 2733/2021.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski – SP, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 460 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 15 (quinze) dias, a Sra. Aline Barbosa Rodrigues da Silveira, conforme requerimento nº 2708/2021.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski – SP, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 598

Página 3 de 13

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 461 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre licença maternidade e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 239 da Lei Complementar nº 006 de 12 de julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER ao servidor público municipal, Sr. Marcelo Gomes, licença paternidade pelo período de 5 (cinco) dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski – SP, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 462 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. Edineia Veiga da Cruz Fernana, do cargo de Professora de Educação Infantil.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 463 DE 04 DE OUTUBRO 2021.

“Dispõe sobre a demissão da servidora pública e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 006/99 do Estatuto do Servidor Público determina em seu artigo 163 que a demissão será aplicada nos seguintes casos: inciso II - abandono de cargo, e artigo 168 que configura abandono de cargo a ausência do servidor ao serviço por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 598

Página 4 de 13

mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO, o parecer da comissão processante formada por membros da Controladoria Geral do Município no processo administrativo disciplinar nº 013/2020 nomeada para apuração do abandono de cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. DIMITIR a servidora pública municipal, a senhora Simone Guerreiro Dinis Pimenta Duboc de Souza, do cargo de auxiliar administrativo desta municipalidade, lotada nesta Prefeitura, a partir desta data, por abandono de cargo e ausência intencional não justificada.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 04 de Outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 464 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a comissão julgadora do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2020 entendeu pela demissão da servidora pública, por ter se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos de sua função;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Determina o ARQUIVAMENTO do

Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 04 de Outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 467 DE 05 DE OUTUBRO 2021.

“Dispõe sobre a demissão do servidor público e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 006/99 do Estatuto do Servidor Público determina em seu artigo 163 que a demissão será aplicada nos seguintes casos: inciso II - abandono de cargo, e artigo 168 que configura abandono de cargo a ausência do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO, o parecer da comissão processante formada por membros da Controladoria Geral do Município no processo administrativo disciplinar nº 011/2020 nomeada para apuração do abandono de cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. DIMITIR o servidor público municipal, o senhor Luiz Antônio Masson, do cargo de cirurgião



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 598

Página 5 de 13

dentista desta municipalidade, lotada nesta Prefeitura, a partir desta data, por abandono de cargo e ausência intencional não justificada.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 05 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 468 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a comissão julgadora do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2020 entendeu pela demissão do servidor público, por ter se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos de sua função;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Determina o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 05 de Outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 469 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a comissão julgadora do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2020 entendeu que há ausência ou fragilidade das provas, incluindo periciais bem como testemunhais, que inclinem responsabilidade penal, administrativa ou civil ao servidor em questão;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Determina o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 05 de Outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 470 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 598

Página 6 de 13

“Dispõe sobre Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a comissão julgadora do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2020 entendeu que há ausência ou fragilidade das provas, incluindo periciais bem como testemunhais, que inclinem responsabilidade penal, administrativa ou civil ao servidor em questão;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Determina o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 05 de Outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 471 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a comissão julgadora do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2019 entendeu que há ausência ou fragilidade das provas,

incluindo periciais bem como testemunhais, que inclinem responsabilidade penal, administrativa ou civil ao servidor em questão;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Determina o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 05 de Outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 472 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Arquivamento de Sindicância Administrativa e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a comissão julgadora da Sindicância Administrativa nº 012/2019 entendeu que há falta de objeto;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Determina o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa nº 012/2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 598

Página 7 de 13

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 05 de Outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 473 DE 05 DE OUTUBRO 2021.

“Dispõe sobre a demissão do servidor público e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 006/99 do Estatuto do Servidor Público determina em seu artigo 163 que a demissão será aplicada nos seguintes casos: inciso II - abandono de cargo, e artigo 168 que configura abandono de cargo a ausência do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO, o parecer da comissão processante formada por membros da Controladoria Geral do Município no processo administrativo disciplinar nº 008/2020 nomeada para apuração do abandono de cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. DEMITIR o servidor público municipal, o senhor Carlos Roberto Ramos Amarante, do cargo de médico plantonista desta municipalidade, lotada nesta Prefeitura, a partir desta data, por abandono de cargo e ausência intencional não justificada.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume

para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 05 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 474 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a comissão julgadora do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2020 entendeu pela demissão do servidor público, por ter se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos de sua função;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Determina o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 05 de Outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 598

Página 8 de 13

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 475 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a comissão julgadora do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020 entendeu pela demissão do servidor público, por ter se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos de sua função;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração em 08 de janeiro de 2021 e consequente rescisão;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Determina o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020, por perda de objeto.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 05 de Outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 476 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre contratações efetivas - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2018:

Braçal:

- Ecio Luis Lemos.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 477 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre contratações efetivas - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovada em Concurso Público nº 01/2018:

Auxiliar de Serviços:

- Rosa Elaine Donizete Marques Lima.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de setembro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 08 de outubro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 598

Página 9 de 13

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 478 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre contratações efetivas - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2018:

Auxiliar de Serviços:

- Marcelo de Paula Silva.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 08 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 479 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre contratações efetivas - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2018:

Vigia:

- Alexandre José Rosa.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 08 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 480 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre contratações efetivas - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por terem sido aprovadas em Concurso Público nº 01/2021:

Auxiliar de Cuidador:

- Joyce de Paula Bressanin.

- Simone Aparecida Balbino.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 598

Página 10 de 13

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 08 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 481 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Saúde e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. EXONERAR o Sr. Cristiano Avelino de Souza, do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 08 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 482 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação do cargo de Secretário Municipal Adjunto de

Saúde e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR o Sr. Roberto Lopes, ao cargo de Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 08 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 598

Página 11 de 13

Comunicados

Lista de Inscritos LAB 2021

Total de projetos inscritos: 33

Nº	Projeto	Proponente	Categoria	Sub Categoria
001	Um conto saindo do conto	Ana Claudia Ferreira	Literatura	Contação de História On-line
002	Reconto	Ana Claudia Ferreira	Teatro	Apresentação On-line
003	Pinceladas com amor	Ana Cristina Ferreira Meneghelo	Artesanato	Exposição
004	Brincando de Artista	Ana Cristina Ferreira Meneghelo	Multilinguagem	Professora de Artes
005	Exposição de Artesanato	Clarice Cavalheiro	Artesanato	Exposição
006	Exposição de Artesanato	Conceição Aparecida de Oliveira	Artesanato	Exposição
007	iSÓlados	Cristina Aparecida Scarandeli Campioni	Teatro	Apresentação On-line
008	Bate Lata	Diunio César dos Santos	Música	Apresentação On-line
009	Canções Gospel	Edvania Dias Saldanha Majone	Música	Apresentação On-line
010	Exposição de Artesanato	Elaine Aparecida Galanti Gomes	Artesanato	Exposição
011	Exposição de Artesanato	Eliani Cristina Jorge de Melo	Artesanato	Exposição
012	Uma viagem pela história do ballet	Emily Miguel Alves	Multilinguagem	Apresentação On-line



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 598

Página 12 de 13

013	Com a alma e o coração	Emily Miguel Alves	Dança	Apresentação On-line
014	Eu tenho um sonho	Ezio Marcola	Artes Plásticas	Exposição
015	Dançando ao som do nosso Brasil	Gisella Farias Camilo	Dança	Apresentação On-line
016	Na Onda do Brega Music	Jair Donizeti Renaldi	Música	Apresentação On-line
017	Sanidade Mental	Jonathas Levy Miguel	Literatura	Apresentação de obra autoral
018	Alma na tela	Jonathas Levy Miguel	Artes Plásticas	Exposição
019	Arte em Madeira	Jose Benedito Teodoro	Artesanato	Exposição
020	Exposição de Artesanato	Josiane Teodoro Azevedo arantes	Artesanato	Exposição
021	Live no insta	Larson Victor Barbosa	Música	Apresentação Online
022	Exposição Fotográfica – Objetos e suas Histórias	Leandro Donizeti Lé	Artes Plásticas	Exposição
023	Live acústica	Leonardo Dias Pizzi	Música	Apresentação On-line
024	Detalhes da vida	Luiz Carlos Telles	Artesanato	Exposição
025	Exposição de Artesanato	Mara Marcia Magalhães	Artesanato	Exposição
026	Exposição de Artesanato	Mara Silvia Mendes Moraes	Artesanato	Exposição
027	Pontos de Afeto	Magareti Telma Domiciano	Artesanato	Exposição
028	Música para todos	Philippe Gabriel Popin Ponce	Música	Apresentação On-line
029	Exposição de Artesanato	Regina Lucia Bezerra	Artesanato	Exposição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 598

Página 13 de 13

030	Exposição que Cativa – Bom Gosto Laços	Viviane Salata dos Santos	Artesanato	Exposição
031	Live Remixou Dançou by Waltinho Ponce	Walter Pereira Ponce Júnior	Música	Apresentação On-line
032	Live “Acústica In Casa”	Weneg Alves de Oliveira	Música	Apresentação On-line
033	Live “Viola e Buteco”	Wellington Gonçalves de Oliveira	Música	Apresentação On-line